

MANUAL DE REVERSE CONVERTIBLE BONDS



▲ ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
INVESTIR EM REVERSE CONVERTIBLE BONDS	3
REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC	4
REEMBOLSO ATRAVÉS DA ENTREGA DE AÇÕES DO ATIVO SUBJACENTE	5
REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC VERSUS INVESTIMENTO DIRETO	6
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS	8
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS VERSUS INVESTIMENTO DIRETO	10
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO	12
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO VERSUS INVESTIMENTO DIRETO	14
REVERSE CONVERTIBLE BOND PROTECT	17
REVERSE CONVERTIBLE BOND PROTECT VERSUS INVESTIMENTO DIRETO	18
COMPARAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES TIPOS DE REVERSE CONVERTIBLE BONDS	20
FATORES QUE INFLUENCIAM OS REVERSE CONVERTIBLE BONDS	22
COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS REVERSE CONVERTIBLE BONDS	25
REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC	25
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS	25
REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO	26
REVERSE CONVERTIBLE BOND PROTECT	26
RISCO	26
CUIDADOS A CONSIDERAR	27
GLOSSÁRIO	28

01 | INTRODUÇÃO

Os *Reverse Convertible Bonds* combinam o melhor dos dois mundos: o mundo das ações e o mundo das obrigações. Assim como ocorre na negociação em obrigações, os investidores em *Reverse Convertible Bonds* também recebem um cupão.

Caso o investidor esteja interessado num título que lhe proporcione um juro acima da média, pode pensar em investir em *Reverse Convertible Bonds*, pois tanto os *Reverse Convertible Bonds* como as obrigações são títulos de dívida, pelos quais o investidor recebe um cupão.

Sendo assim, qual é a principal diferença entre um *Reverse Convertible Bond* e uma obrigação de uma empresa?

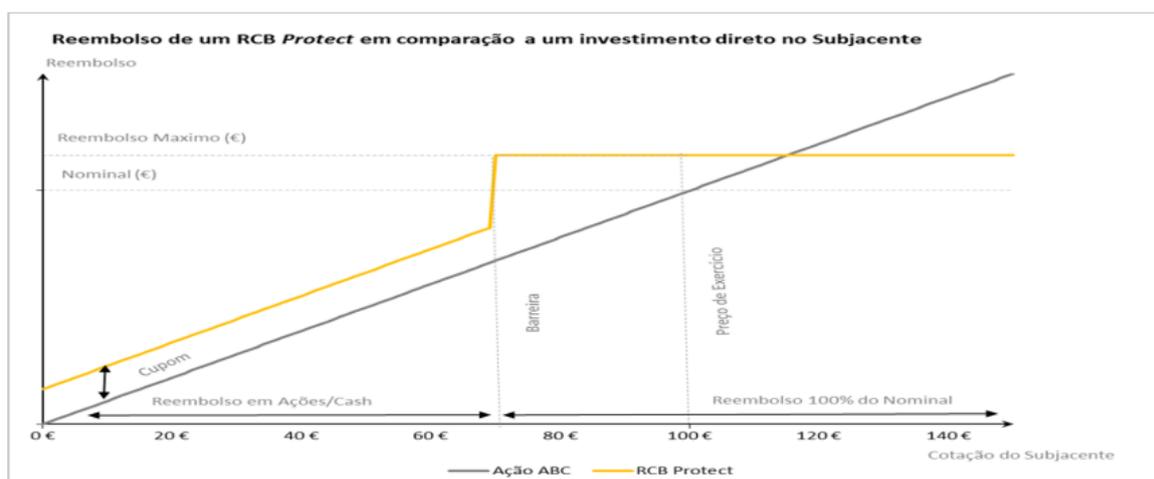
A principal característica de uma obrigação de uma empresa é que o seu proprietário é um mero credor da empresa. Com a compra da obrigação o investidor empresta o seu capital à empresa por um determinado período e, no final desse período, obtém como contraprestação o valor nominal, ou seja, 100% do capital investido, mais um cupão fixado anteriormente. Neste caso, o investidor está a assumir o risco de insolvência da empresa.

Pelo contrário, no caso dos *Reverse Convertible Bonds*, é tomada como referência a ação da empresa, que é o ativo subjacente. Os *Reverse Convertible Bonds* são emitidos por instituições de crédito e oferecem uma taxa de juro, ou seja, um cupão, superior ao das obrigações.

Em contrapartida de um juro mais alto, a instituição de crédito tem o direito de reembolsar o investidor na data de liquidação pelo valor nominal ou pelo ativo subjacente.

Como o reembolso na data de liquidação se ajusta à cotação do ativo subjacente, é importante a escolha de uma empresa estável para o *Reverse Convertible Bond*. Juntamente com o risco da empresa, o investidor assume neste caso também o risco de insolvência da instituição de crédito.

As entidades emitentes ampliam continuamente a sua oferta e mantém uma grande seleção de *Reverse Convertible Bonds* sobre diferentes ativos subjacentes para diferentes perfis de risco.



▲ 02 | INVESTIR EM REVERSE CONVERTIBLE BONDS

Os *Reverse Convertible Bonds* foram criados como uma classe separada de ativos de investimento, que combina a possibilidade de rentabilidades atrativas com um confortável nível de segurança.

No caso dos *Reverse Convertible Bonds*, os investidores recebem sempre o cupão (juros) predefinido, independentemente da evolução do subjacente. Assim, existe a possibilidade de um rendimento atrativo mesmo em caso de mercados laterais ou ligeiramente em queda. A componente variável é o tipo de reembolso na data de liquidação.

É especialmente em períodos estáveis do mercado que os *Reverse Convertible Bonds* são mais eleitos pelos investidores, pois proporcionam um juro anual fixo mais alto, designado por cupão, e, ao contrário do que ocorre com o investimento direto em ações, através dos *Reverse Convertible Bonds* existe a possibilidade de beneficiar com subidas moderadas, movimentos laterais e até de quedas suaves no mercado de ações.

Em caso de uma descida forte do subjacente, graças ao cupão garantido, o risco de perda com os *Reverse Convertible Bonds* é menor do que no caso do investimento direto em ações.

Os investidores podem escolher entre os diferentes tipos de *Reverse Convertible Bonds*:

- ❖ *Reverse Convertible Bond Classic*
- ❖ *Reverse Convertible Bond Plus*
- ❖ *Reverse Convertible Bond PlusPro*
- ❖ *Reverse Convertible Bond Protect*

Os *Reverse Convertible Bonds* são cotados em percentagem e referem-se a um valor nominal fixo.

Neste manual será utilizado frequentemente o valor nominal de 1.000 €, que corresponde na data de emissão a 10 títulos com um preço de exercício de 100 €. Ao contrário da cotação em euros de cada ativo subjacente, a cotação do *Reverse Convertible Bonds* será indicada como uma percentagem do valor nominal.

Se comprar um *Reverse Convertible Bond* a 99%, significa 99% do valor nominal, o que resultará num valor de 990.00 €. Os juros do cupão serão pagos pelo tempo decorrido entre a compra e a venda do *Reverse Convertible Bond* ou a sua liquidação na data de liquidação.

Os juros são calculados levando em consideração o valor nominal do *Reverse Convertible Bond*, ou seja, um *Reverse Convertible Bond* com vencimento a um ano e um cupão de 14% p.a., resultará em 140 € de juro ($€ 1.000 \text{ nominal} \times 14\% / 100$).

O investidor tem direito a uma parte do cupão por cada dia em que o *Reverse Convertible Bond* estiver na sua posse. Esta parte do valor do cupão será pago aquando da venda do *Reverse Convertible Bond*, neste contexto falamos dos chamados “juros acumulados” ou cupão corrente.

▲ 03 | REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC

Os *Reverse Convertible Bonds Classic* combinam o pagamento de um cupão fixo com o reembolso variável, sendo que o investidor receberá o cupão em qualquer caso, independentemente de como evolua o ativo subjacente.

Deste modo, o investidor tem a possibilidade de obter um rendimento atrativo em caso de movimentos laterais, subidas moderadas ou até descidas suaves do ativo subjacente. O montante dos dividendos a que dê direito a titularidade do ativo subjacente não será pago, servindo para financiar o perfil do reembolso.

Os *Reverse Convertible Bonds* têm uma duração que varia entre os 6 e 12 meses a partir da sua data de emissão, sendo que, em casos excepcionais, poderá ir até aos 24 meses. Na emissão é fixado o preço de exercício ou *strike*, que poderá estar abaixo ou acima da cotação atual do ativo subjacente.

O preço de exercício é a base sobre a qual se decidirá o tipo de reembolso no vencimento do *Reverse Convertible Bond*.

Na data da determinação, se a cotação do ativo subjacente fechar:

- ❖ Ao nível ou acima do preço de exercício, neste caso o reembolso será efetuado pelo valor nominal.
- ❖ Abaixo do preço de exercício, neste caso o reembolso será efetuado através da entrega de um determinado número de títulos do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária, e representará uma perda de capital.

Os investidores no momento da escolha de um *Reverse Convertible Bond Classic* devem ter em especial atenção ao valor do preço de exercício, pois quanto mais distante a cotação atual do ativo subjacente se encontrar do valor do preço de exercício, menor é a probabilidade da cotação do ativo subjacente na data de determinação estar abaixo do valor do preço de exercício.

Desta forma, o reembolso seria efetuado através da entrega do ativo subjacente, e por este motivo, a taxa do cupão será correspondentemente mais baixa.

Já num *Reverse Convertible Bond Classic* com um valor de preço de exercício mais perto ou igual ao da cotação atual do ativo subjacente, irá forçosamente ter uma maior probabilidade do reembolso na data de liquidação ser efetuado através da entrega do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Por este motivo, o investidor é recompensado com uma taxa de cupão mais elevada.

A escolha do valor do preço de exercício num *Reverse Convertible Bonds Classic* é fulcral e, como pudemos constatar, é o que vai determinar o retorno/risco que o investidor pretende ter com este investimento. Pois o sucesso máximo que o investidor poderá obter nos *Reverse Convertible Bonds Classic* é alcançado quando o ativo subjacente na data de determinação está a cotar ao nível ou acima do valor do preço de exercício.

EXEMPLO:

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond Classic* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Preço de exercício: 100 €

Cupão anual: 14%

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

- ▲ O ativo subjacente sobe ligeiramente e fecha na data de determinação a 105 € e, deste modo, acima do valor do preço de exercício. Neste caso, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais cupão de 140 €.
- ▲ O ativo subjacente desce e fecha na data de determinação a 90 €, ou seja, abaixo do valor do preço de exercício. Neste caso, o investidor receberá o cupão e 10 ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Como o valor atual das ações do ativo subjacente ascende a 90 €, o investidor estaria a assumir uma perda se vendesse as ações neste momento, não tendo em conta o cupão. Se pelo contrário o investidor mantiver as ações na sua carteira e a cotação do ativo subjacente voltar a subir, poderá vendê-las com lucro.

Resumindo:

Possíveis cenários	Cotação do Subjacente no Fecho	Reembolso
1. Subida da cotação do ativo Subjacente	105 €	1.140 €
2. Descida da cotação do ativo Subjacente	90 €	10 ações (900 €) + 140 €

3.1. REEMBOLSO ATRAVÉS DA ENTREGA DE AÇÕES

Na data de emissão, é definido o número de ações do ativo subjacente pelo qual se efetuará a amortização, em caso de entrega de ações do ativo subjacente.

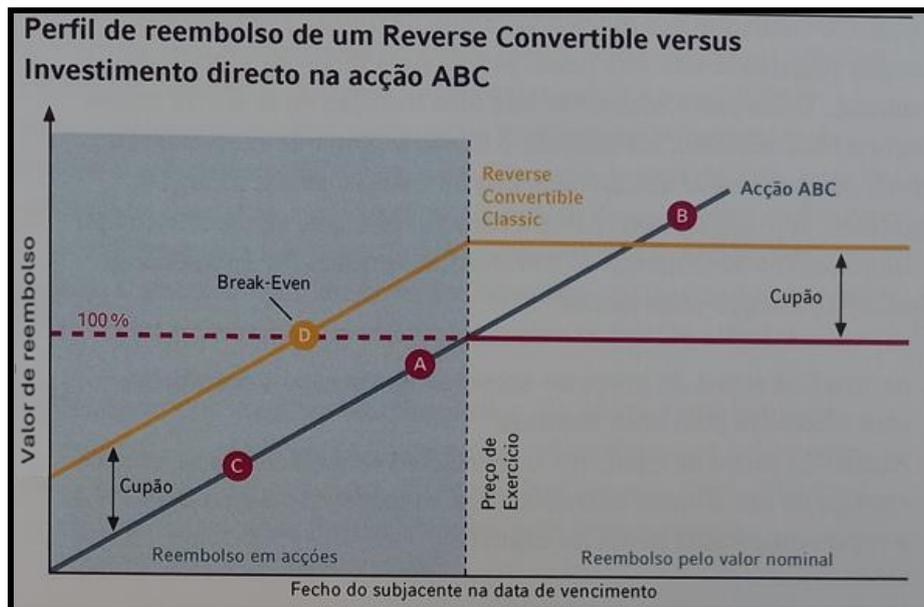
O cálculo para o nº de ações será o seguinte:

$$N^{\circ} \text{ de Ações} = \frac{\text{Valor Nominal}}{\text{Preço de Exercício}}$$

Deste modo, o investidor terá de ter em conta que, em caso de amortização através de entrega de ações do ativo subjacente, o número de ações que irá receber não dependerá da cotação de fecho da ação do ativo subjacente na data de determinação, mas sim do que foi previamente fixado.

04 | REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Reverse Convertible Bond Classic*.

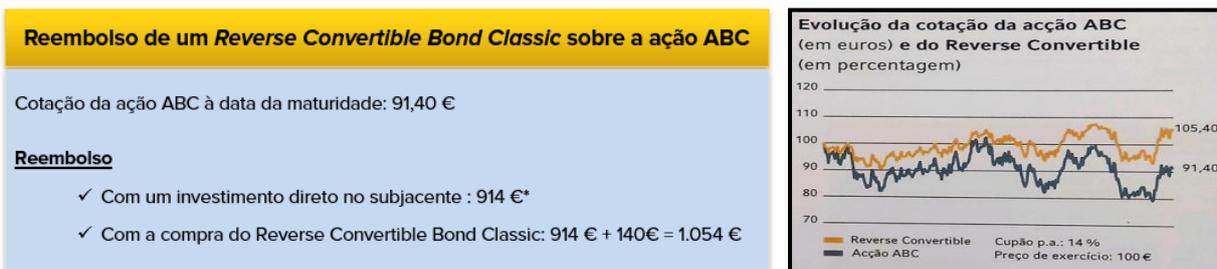


EXEMPLOS:

A Descida moderada do ativo subjacente

Suponhamos, que o valor do ativo subjacente ABC desce e fecha na data de determinação ligeiramente abaixo, a 91,40 €. Neste caso, o investidor obteria 10 ações do ativo subjacente ABC ou o correspondente em compensação monetária que, ao valor atual, representariam um valor de 914 €, ao qual teria de somar o cupão de 140 €.

Deste modo, com a venda imediata das ações, o investidor obteria um rendimento claramente superior ao rendimento do investimento directo na ação.



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

B Forte subida do ativo subjacente

Suponhamos, que o ativo subjacente ABC regista uma forte subida e fecha a 117.30 €, claramente acima do preço de exercício. O reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 140 €.

Deste modo, o investidor obterá o máximo lucro possível. No entanto, não beneficiará da subida do ativo subjacente ABC.

Neste caso, o investimento direto teria sido mais vantajoso, dado que o comportamento da ação foi melhor do que o comportamento do *Reverse Convertible Bond Classic* no período considerado.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond Classic* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 117,30 €

Reembolso

- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 1.173 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: 1.000 € + 140€ = 1.140 €



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

C Forte descida do ativo subjacente

Considerando que o ativo subjacente desceu e que na data de determinação está claramente abaixo do preço de exercício, nos 77.70 €, o reembolso será realizado automaticamente em ações ou o correspondente em compensação monetária, dado que o seu valor diminuiu.

Em comparação com o investimento direto em ações, a perda que o investidor ocorreria será parcialmente compensada através do recebimento do cupão. Investimento direto: -22,30%; *Reverse Convertible Bond Classic*: -8,3%.

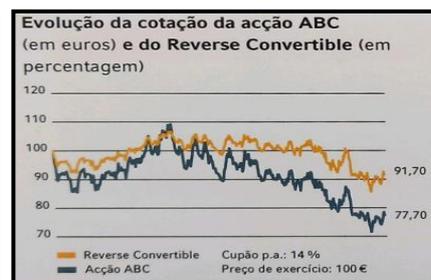
Caso o reembolso seja efetuado em ações do ativo subjacente ABC, o investidor tem a possibilidade de manter as ações e beneficiar de uma eventual recuperação posterior do mercado.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond Classic* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 77,70 €

Reembolso

- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 777 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: 777 € + 140€ = 917 €



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

D Ponto de equilíbrio ou *break-even*

O ponto de equilíbrio, ou também designado por *breakeven*, é o ponto que separa a zona de lucros da zona de perdas. Este ponto é alcançado quando a ação do ativo subjacente ABC, partindo do nível no momento da emissão, desce 14% ($100 \text{ €} + 14\% = 14 \text{ €}$), esta descida implica uma cotação da ação de 86 €. Neste ponto o investidor não terá nem perda nem lucro.

Desta forma, o *Reverse Convertible Bond Classic* situa-se sempre nos casos de quedas de cotação com vantagem face ao investimento direto, pois o cupão do *Reverse Convertible Bond Classic* representa um confortável nível de segurança.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond Classic* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 86,00 €

Reembolso

- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 860 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: $860 \text{ €} + 140\text{€} = 1.000 \text{ €}$

* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

▲ 05 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS

Os *Reverse Convertible Bonds Plus* encontram-se um passo à frente, em relação aos *Reverse Convertible Bonds Classic*, sendo que a principal diferença entre estes dois tipos é o perfil de risco. Os *Reverse Convertible Bonds Plus* basicamente são mais defensivos do que os *Reverse Convertible Bonds Classic*, dado que dispõe de uma barreira que, em regra geral, está situada abaixo do preço de exercício e afastada deste.

Desta forma, oferecem assim um nível de segurança adicional e permitem ao investidor maximizar o seu lucro no mercado com tendência para movimentos laterais, face a subidas moderadas e até descidas na evolução do ativo subjacente até à barreira.

O *Reverse Convertible Bond Plus* possui, em conjunto com o preço de exercício, um critério adicional a ter em conta para o reembolso, que é a barreira. Se a cotação do ativo subjacente não alcançar nem ultrapassar a barreira até à data de determinação, o *Reverse Convertible Bond Plus* reembolsa o investidor em 100% do seu valor nominal, embora a ação caia e feche abaixo do preço de exercício na data de determinação.

Este nível de segurança extra faz com que, em igualdade de condições, o cupão do *Reverse Convertible Bond Plus* seja ligeiramente menor do que o do *Reverse Convertible Bond Classic*.

Assim como nos como nos *Reverse Convertible Bond Classic*, o reembolso irá depender da cotação da ação do ativo subjacente na data de determinação.

A única condição que varia é que o investidor está “parcialmente seguro” contra a perda de valor na cotação do ativo subjacente até à barreira:

- ❖ Se o ativo subjacente fechar ao nível ou acima do preço de exercício, o reembolso será realizado pelo valor nominal a 100%.
- ❖ Se o ativo subjacente fechar abaixo do preço de exercício, mas nunca alcançar ou ultrapassar a barreira, o investidor obtém igualmente o valor nominal.
- ❖ Só se na data de determinação do *Reverse Convertible Bond Plus* o ativo subjacente estiver cotado abaixo do preço de exercício e durante a vida deste alcançar ou ultrapassar a barreira, o reembolso será realizado em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. É preciso ter em conta que, também no caso do *Reverse Convertible Bond Plus*, o número de ações será o resultado da divisão do valor nominal pelo preço de exercício efetuado na data de emissão, pelo que não depende da cotação de fecho do ativo subjacente na data de determinação.

Independentemente da evolução da cotação do ativo subjacente, o investidor recebe sempre o cupão.

EXEMPLO:

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond Plus* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Preço de exercício: 100 €

Barreira: 70 €

Cupão anual: 10%

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

- ▲ O ativo subjacente ABC sobe ligeiramente e fecha a 105 € e, deste modo, acima do preço de exercício. Nesta situação, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 100 €.
- ▲ O ativo subjacente ABC tem uma queda moderada e fecha a 85 €, abaixo do preço de exercício. Dado que a ação nunca atingiu nem ultrapassou a barreira durante a vida do produto, o reembolso será efetuado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 100 €.
- ▲ O ativo subjacente ABC desce e fecha a 75 €. Durante a vida do produto, o ativo subjacente ABC ultrapassou a barreira e, deste modo, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Plus* será efetuado através da entrega de ações do ativo subjacente ABC ou o correspondente em compensação monetária. Deste modo, o investidor recebe o cupão de 100 € e 10 ações do

ativo subjacente ABC. Dado o seu valor atual, as ações do ativo subjacente ABC equivaleriam a 750 €, pelo que, se o investidor as vender nesse mesmo instante, realizaria uma perda.

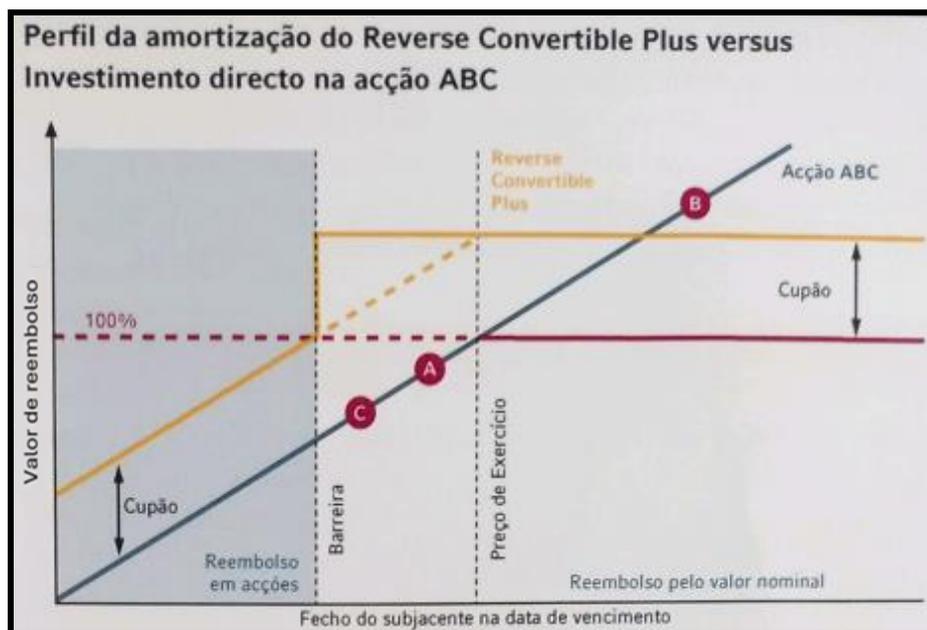
Se, pelo contrário, o investidor mantiver as ações em carteira e a cotação destas voltar a subir, poderá vendê-las mais tarde com lucro.

Resumindo:

Possíveis cenários	Cotação do Subjacente no Fechado	Reembolso
1. Subida da cotação do ativo Subjacente	105 €	1.100 €
2. Descida da cotação do ativo Subjacente sem atingir a barreira	85 €	1.100 €
3. Descida da cotação do ativo Subjacente ultrapassando a barreira	75 €	10 ações (750€) + 100 €

▲ 06 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Reverse Convertible Bond Plus*.

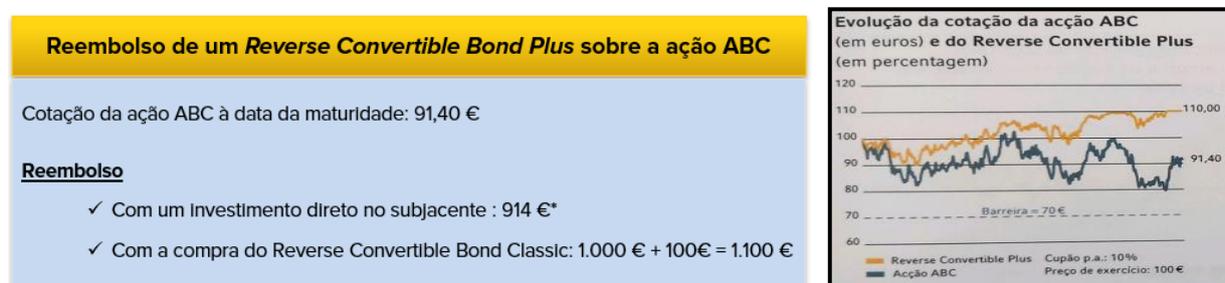


EXEMPLOS:

A Descida moderada do ativo subjacente, a barreira não foi tocada nem ultrapassada

A ação do ativo subjacente ABC desce fechando ligeiramente em terreno negativo, nos 91,40 €. Deste modo, a ação do ativo subjacente ABC fecha abaixo do preço de exercício, mas sem que se tenha atingido nem ultrapassado a barreira.

Neste caso, o investidor pode beneficiar do conceito “Plus” e o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 100 €.



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

B Forte subida do ativo subjacente ABC

A ação do ativo subjacente ABC regista uma forte subida e fecha a 117.30 €, claramente acima do preço de exercício. O reembolso é efetuado pelo valor nominal de 1.000€ mais o cupão de 100 €. Deste modo, o investidor obtém a máxima rentabilidade possível. No entanto, o investidor não beneficia do total da subida do ativo subjacente ABC.

Neste caso, teria sido mais vantajoso o investimento direto em ações, dado que o comportamento do ativo subjacente ABC durante esse período foi melhor do que a do *Reverse Convertible Bond Plus*.

No entanto, o *Reverse Convertible Bond Plus* apresenta claramente uma menor volatilidade durante esse período, proporcionando menor risco ao investidor



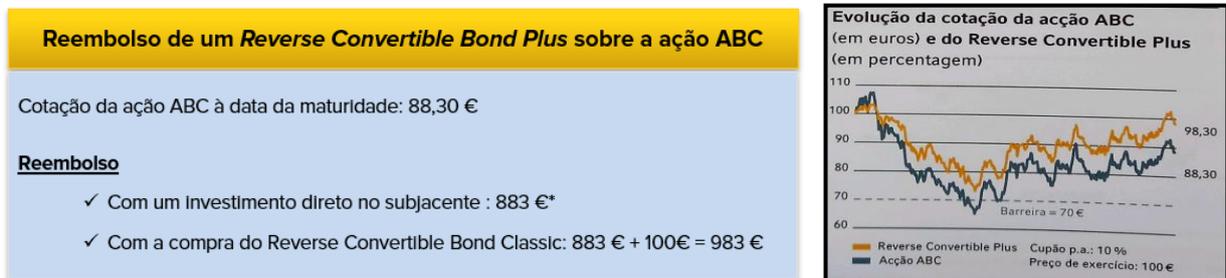
* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

C Descida da cotação da ação do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada

A ação do ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Reverse Convertible Bond Plus*, claramente abaixo do preço de exercício, ultrapassa a barreira e está cotado na data de determinação a 88,30 €. Deste modo, o reembolso é realizado automaticamente em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária.

A perda que representaria o investimento direto ficaria parcialmente compensada no *Reverse Convertible Bond Plus* graças ao recebimento do cupão. Investimento direto: -11,7%; *Reverse Convertible Bond Plus*: -1,7%.

Caso o reembolso seja efetuado em ações do ativo subjacente ABC, o investidor tem a oportunidade de conservar as ações e beneficiar de uma recuperação posterior do mercado.



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

07 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO

Os *Reverse Convertible Bonds PlusPro* são uma versão mais defensiva dos *Reverse Convertible Bond Plus*, pois é adicionado um período de observação delimitado, algo que é importante para o reembolso e o sucesso do investimento.

Neste caso, o determinante é a ocorrência da barreira ser alcançada ou ultrapassada dentro deste período de observação. Assim, os *Reverse Convertible Bonds PlusPro* oferece um “extra” de segurança.

Assim, como nos *Reverse Convertible Bond Plus*, também neste caso existe uma barreira geralmente abaixo do preço de exercício e afastada deste. Se, durante o período de observação, nunca se alcançar nem se ultrapassar a barreira, o reembolso do *Reverse Convertible Bond PlusPro*, será feito pelo valor nominal, embora o subjacente feche na data de determinação abaixo do preço de exercício.

Através do conceito *PlusPro* e graças ao período de observação mais reduzido da barreira, o risco de uma entrega de ações do ativo subjacente diminui claramente. As eventuais oscilações na cotação do ativo subjacente no princípio de vida do *Reverse Convertible Bond PlusPro* não irão influenciar o cupão nem o valor do reembolso. Por este “extra” de segurança, o cupão é menor do que no caso dos *Reverse Convertible Bonds Classic* e também ligeiramente menor do que nos *Reverse Convertible Bonds Plus*.

A barreira só se encontra ativa durante um curto período, geralmente o último mês de vigência do *Reverse Convertible Bond PlusPro*. Deste modo, embora o ativo subjacente possa ter uma descida brusca e mostrar uma grande perda durante a vida do produto, o determinante nos *Reverse Convertible Bond PlusPro*, é o período final do mesmo:

- ❖ Se o ativo subjacente não estiver a cotar nesse período nem abaixo nem ao nível da barreira, o *Reverse Convertible Bond PlusPro* será reembolsado no vencimento pelo seu valor nominal.
- ❖ Se, pelo contrário, o ativo subjacente estiver a cotar pelo menos uma vez durante o período de observação ao nível ou abaixo da barreira, o reembolso será realizado:
 - Pelo valor nominal, se a ação do ativo subjacente, apesar disso, fechar ao preço de exercício ou acima deste.
 - Em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária, se a ação na data de determinação fechar abaixo do preço de exercício.

Independentemente da evolução da cotação do ativo subjacente, o investidor recebe em qualquer dos casos o cupão.

EXEMPLO:

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond PlusPro* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Preço de exercício: 100 €

Barreira: 70 €

Cupão anual: 9%

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

- ▲ O ativo subjacente ABC sobe ligeiramente e fecha no vencimento a 105 € e, deste modo, acima do preço de exercício. Neste caso, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o montante do cupão de 90 €.
- ▲ O ativo subjacente ABC sobe ligeiramente e fecha no vencimento a 102 €. A ação do ativo subjacente ultrapassou a barreira durante o período de observação, que neste caso é o último mês antes da data de determinação. No entanto, como o ativo subjacente está cotado na data de determinação acima do preço de exercício, o investidor será reembolsado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 90 €.

- ▲ O ativo subjacente ABC desce e fecha na data de determinação a 85 €. No último mês, o ativo subjacente atingiu a barreira e, deste modo, o reembolso do *Reverse Convertible Bond PlusPro* será realizado em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Assim o investidor obterá o cupão de 90 € e 10 ações. Dado o valor atual do ativo subjacente, este montante ascende a 850 € e, deste modo, o investidor obterá uma perda se efetuasse a venda imediata das ações.

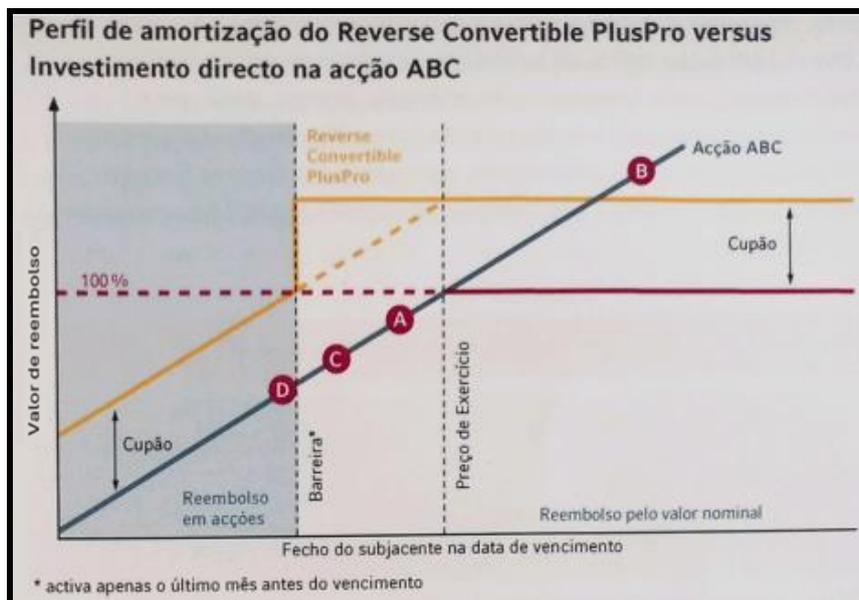
No entanto, se o investidor as mantiver em carteira e a sua cotação voltar a subir, poderá vendê-las posteriormente com lucro.

Resumindo:

Possíveis cenários	Cotação do Subjacente no Fecho	Reembolso
1. Subida da cotação do ativo Subjacente	105 €	1.090 €
2. Subida da cotação do ativo Subjacente, atingindo a barreira no período de observação	102 €	1.090 €
3. Descida da cotação do ativo Subjacente, atingindo a barreira no período de observação	85 €	10 ações (850€) + 90 €

▲ 08 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Reverse Convertible Bond PlusPro*.

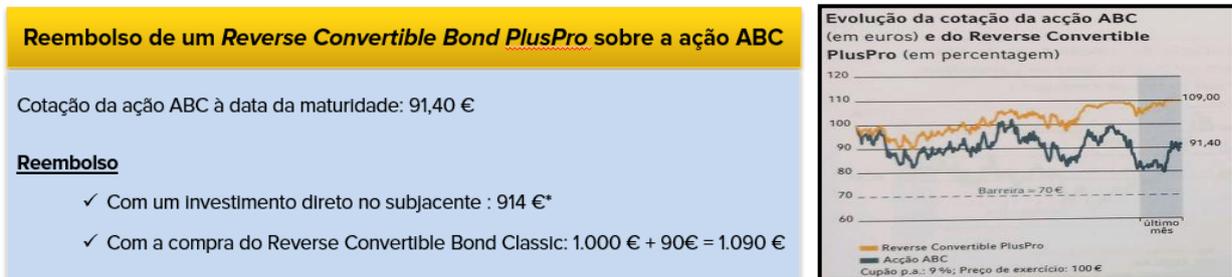


EXEMPLOS:

A Descida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi atingida nem ultrapassada

O ativo subjacente ABC regista uma suave queda e fecha ligeiramente a negativo, nos 91,40 €. Deste modo, o ativo subjacente ABC fecha abaixo do preço de exercício, mas sem que se tenha alcançado nem ultrapassado a barreira no último mês, período de observação.

Neste caso, significa que o investidor irá ser reembolsado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 90 €.

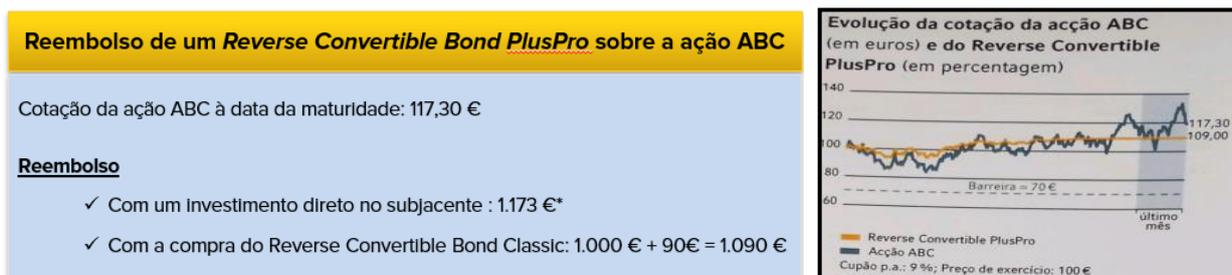


* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

B Forte subida do ativo Subjacente ABC

O ativo subjacente ABC, regista uma forte subida e fecha a 117.30 €, claramente acima do preço de exercício. O reembolso é efetuado pelo valor nominal de 1.000€ mais o cupão de 90 €. Deste modo, o investidor obtém a máxima rentabilidade possível. No entanto, o investidor não beneficia do total de subida do ativo subjacente ABC.

Neste caso, teria sido mais vantajoso o investimento direto no ativo subjacente ABC, dado que o comportamento do ativo subjacente durante esse período foi melhor do que a do *Reverse Convertible Bond PlusPro*. No entanto, em comparação, o *Reverse Convertible Bond PlusPro* apresenta claramente uma menor oscilação da volatilidade, durante o período de vida do produto,.



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

C Descida da cotação do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada, mas não no período relevante de observação

O ativo subjacente ABC, desce durante a vida do *Reverse Convertible Bond PlusPro*, ficando situado claramente abaixo do preço de exercício e ultrapassa a barreira, mas não durante o período de observação do *Convertible Bond PlusPro* estando a cotar na data de determinação a 88,30 €.

Deste modo, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 90 €.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond PlusPro* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 88,30 €

Reembolso

- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 883 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: 1.000 € + 90€ = 1.090 €



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

D Descida da cotação do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada no período relevante de observação

O ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Reverse Convertible Bond PlusPro* claramente abaixo do preço de exercício e ultrapassa a barreira estando a cotar na data de determinação a 71,80 €. Deste modo, o reembolso é realizado automaticamente em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária.

A perda que o investidor registaria com o investimento direto fica parcialmente compensada no *Reverse Convertible Bond PlusPro* graças ao cupão. Investimento direto: -28,2%; *Reverse Convertible Bond PlusPro*: -19,2%.

Caso o reembolso seja efetuado em ações do ativo subjacente ABC, o investidor tem a opção de manter as ações e beneficiar com uma posterior recuperação do mercado.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond PlusPro* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 71,80 €

Reembolso

- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 718 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: 718 € + 90€ = 808 €



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

▲ 09 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PROTECT

Os *Reverse Convertible Bonds Protect* possuem um design ainda mais defensivo do que os *Reverse Convertible Bond Plus*, pois, à semelhança dos restantes *Reverse Convertible Bonds*, estes contam com um preço de exercício, um cupão e uma barreira. Contudo, neste caso a barreira tem uma característica especial, dado que a mesma apenas é considerada na data de determinação, sendo este um critério adicional a ter em conta para o reembolso.

Desta forma, a cotação do subjacente pode atingir e ultrapassar a barreira sem nenhum impacto para o reembolso de 100% do seu valor nominal até à data de determinação, desde que na data de determinação a cotação do ativo subjacente esteja acima da barreira. Esta característica torna o *Reverse Convertible Bond Protect* ainda mais defensivo do que o *Reverse Convertible Bond Plus*.

Este nível de segurança adicional faz com que o cupão do *Reverse Convertible Bond Protect* seja ligeiramente inferior ao do que podemos encontrar nos *Reverse Convertible Bond Plus*.

Assim, como o *Reverse Convertible Bond Plus*, o reembolso depende da cotação da ação do ativo subjacente na data de determinação.

Na data de determinação, se a cotação da ação do ativo subjacente fechar:

- ❖ Acima da barreira, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Protect* será realizado, na data de liquidação, pelo seu valor nominal a 100%.
- ❖ No valor ou abaixo da barreira, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Protect* será realizado, na data de liquidação, em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Nesta situação, é necessário ter em conta que, também no caso do *Reverse Convertible Bond Protect*, o número de ações será o resultado da divisão do valor nominal pelo preço de exercício na data de emissão, pelo que a quantidade de ações não irá depender da cotação de fecho da ação do ativo subjacente no dia da determinação.

Independentemente da evolução da cotação do subjacente, o investidor recebe sempre o cupão.

EXEMPLO:

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond Protect* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Preço de exercício: 100 €

Barreira: 70 €

Cupão anual: 9%

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

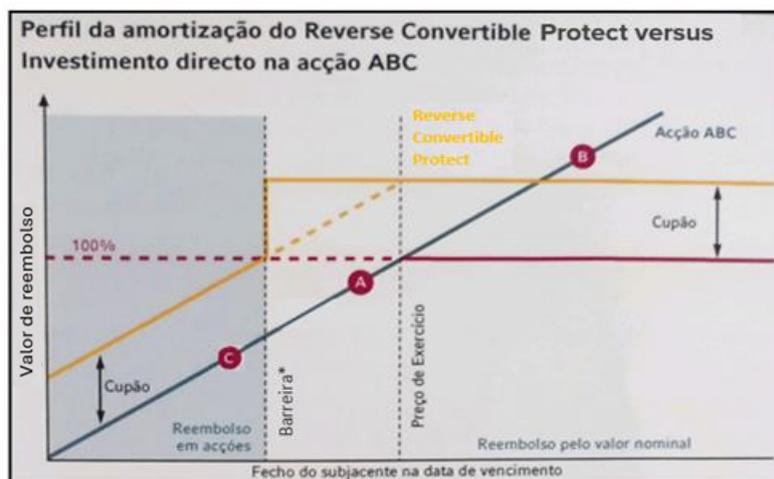
- ▲ O ativo subjacente ABC sobe ligeiramente e fecha no vencimento a 105 € e, deste modo, acima do preço de exercício e da barreira. Neste caso, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o montante do cupão de 90 €.
- ▲ O ativo subjacente ABC desce e fecha na data de determinação a 65 € e, deste modo, abaixo do preço de exercício e da barreira. Neste caso, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Protect* será realizado em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Assim o investidor obterá o cupão de 90 € e 10 ações. Dado o valor atual do ativo subjacente, este montante ascende a 650 € e, deste modo, o investidor obterá uma perda se efetuasse a venda imediata das ações. No entanto, se o investidor as mantiver em carteira e a sua cotação voltar a subir, poderá vendê-las posteriormente com lucro.

Resumindo:

Possíveis cenários	Cotação do Subjacente no Fecho	Reembolso
1. Subida da cotação do ativo Subjacente	105 €	1.090 €
2. Descida da cotação do ativo Subjacente, e na data de maturidade, a cotação encontra-se abaixo do valor da barreira.	65 €	10 ações (650 €) + 90 €

▲ 10 | REVERSE CONVERTIBLE BOND PROTECT VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Reverse Convertible Bond Protect*.



* activa apenas na data de maturidade

EXEMPLOS:

A Descida moderada do ativo subjacente, a barreira não foi tocada nem ultrapassada, na data de determinação

A ação do ativo subjacente ABC desce fechando ligeiramente em terreno negativo, nos 91,40 €. Deste modo, o ativo subjacente ABC fecha abaixo do preço de exercício, mas acima da barreira na data de determinação.

Neste caso, o reembolso será realizado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 90 €.

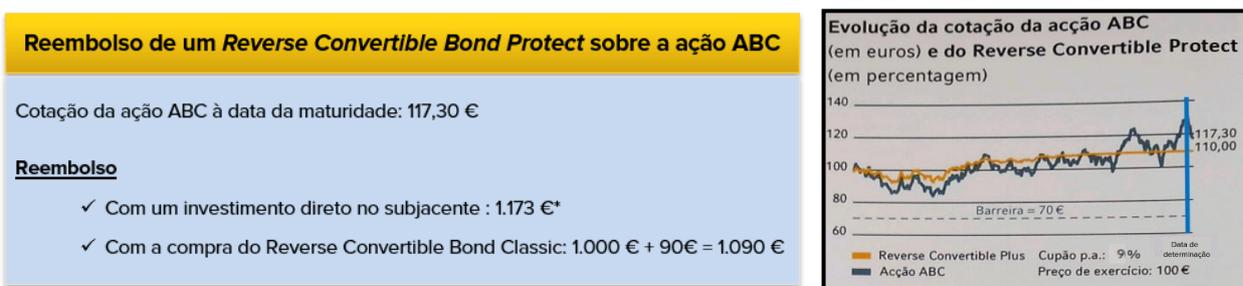


* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

B Forte subida do ativo subjacente ABC

A ação do ativo subjacente ABC regista uma forte subida e fecha a 117,30 €, claramente acima do preço de exercício. O reembolso é efetuado pelo valor nominal de 1.000 € mais o cupão de 90 €. Deste modo, o investidor obtém a máxima rentabilidade possível. No entanto, o investidor não beneficia do total de subida do ativo subjacente ABC.

Neste caso, teria sido mais vantajoso o investimento direto no ativo subjacente, dado que o comportamento da ação do ativo subjacente ABC, durante esse período, foi melhor do que a do Reverse Convertible Bond Protect.



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

C Descida da cotação do ativo Subjacente ABC, a barreira é ultrapassada na data de determinação

A ação do ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Reverse Convertible Bond Protect*, e na data de determinação encontra-se abaixo do preço da barreira, estando a cotar a 65,00 €. Deste modo, o reembolso será realizado automaticamente em ações do ativo subjacente ABC ou o correspondente em compensação monetária.

A perda que representaria o investimento direto fica parcialmente compensada no *Reverse Convertible Bond Protect* devido ao cupão. Investimento direto: -35%; *Reverse Convertible Bond Protect*: -26%.

Caso o reembolso seja efetuado em ações do ativo subjacente ABC, o investidor tem a oportunidade de manter as ações do ativo subjacente ABC e beneficiar de uma eventual recuperação posterior do mercado.

Reembolso de um *Reverse Convertible Bond Protect* sobre a ação ABC

Cotação da ação ABC à data da maturidade: 65,00 €

Reembolso

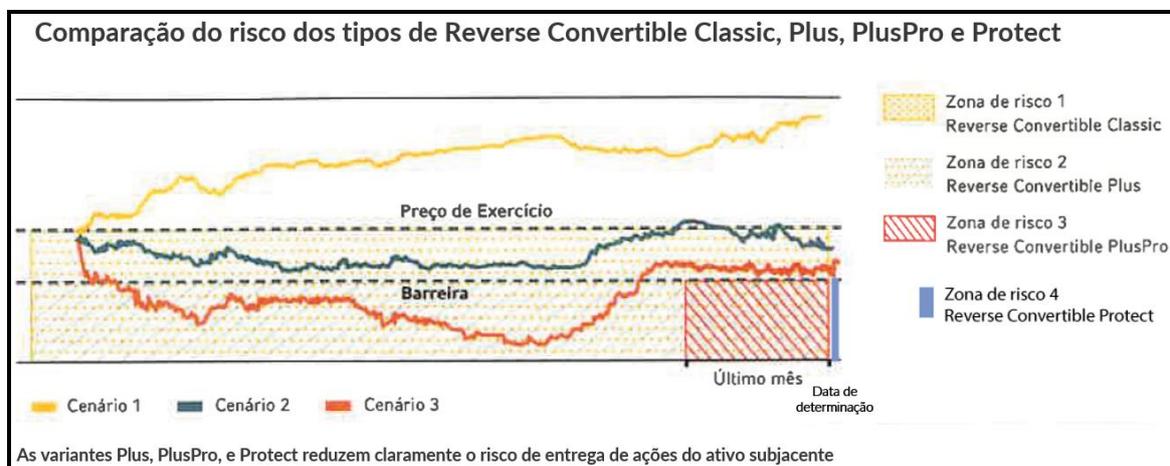
- ✓ Com um investimento direto no subjacente : 650 €*
- ✓ Com a compra do *Reverse Convertible Bond Classic*: 650 € + 90€ = 740 €



* Nota: Não se têm em conta os eventuais dividendos e a data da maturidade refere-se à data de determinação

11 | COMPARAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES TIPOS DE REVERSE CONVERTIBLE BONDS

De seguida, iremos comparar o risco dos quatro tipos de *Reverse Convertible Bonds* abordados nos pontos anteriores.



■ Cenário 1 – O ativo subjacente sobe

Neste cenário, a ação do ativo subjacente sobe fortemente e está cotada no vencimento acima do preço de exercício.

Neste caso, existem os quatro tipos de *Reverse Convertible Bond*, fora da zona de risco e o investidor obtém a máxima rentabilidade. O reembolso será realizado pelo valor nominal mais o cupão.

■ Cenário 2 – O ativo subjacente desce sem alcançar a barreira

Neste cenário, a ação do ativo subjacente desce abaixo do preço de exercício, mas sem nunca alcançar a barreira.

Desta forma, o *Reverse Convertible Bond Classic* alcança a zona de risco 1 e o reembolso será realizado através da entrega do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária mais o cupão. Através do montante do cupão, a perda potencial será reduzida em relação ao investimento direto na ação do ativo subjacente.

O *Reverse Convertible Bond Plus*, o *Reverse Convertible Bond PlusPro* e o *Reverse Convertible Bond Protect* não alcançam as zonas de risco 2, 3 e 4 respetivamente, uma vez que a barreira não foi alcançada nem ultrapassada.

O reembolso dos *Reverse Convertible Bond Plus*, *Reverse Convertible Bond PlusPro* e *Reverse Convertible Bond Protect* neste cenário será efetuado pelo valor nominal juntamente com o cupão. Desta forma, o investidor irá receber o valor máximo de rentabilidade possível neste investimento.

■ Cenário 3 – O ativo subjacente termina no valor da barreira

Neste cenário, a ação do ativo subjacente desce, no princípio da vida do *Reverse Convertible Bond*, abaixo da barreira e na data de determinação está a cotar ao valor da barreira.

Com este cenário o *Reverse Convertible Bond Classic* alcançaria a zona de risco 1, o *Reverse Convertible Bond Plus* alcançaria a zona de risco 2, o *Reverse Convertible Bond PlusPro* alcançaria a zona de risco 3 e o *Reverse Convertible Bond Protect* alcançaria a zona de risco 4.

Deste modo, o reembolso dos *Reverse Convertible Bond Classic*, *Reverse Convertible Bond Plus*, *Reverse Convertible Bond PlusPro* e *Reverse Convertible Bond Protect* neste cenário seria realizado através da entrega de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária mais o montante do cupão.

▲ 12 | FATORES QUE INFLUENCIAM OS *REVERSE CONVERTIBLE BONDS*

Na negociação de *Reverse Convertible Bonds*, existem oportunidades a considerar e aproveitar, por esse motivo os investidores devem ter em consideração vários fatores que influenciam este tipo de produtos.

A relação risco *versus* oportunidade dependerá do preço de exercício, ou seja, quanto mais alto é o preço de exercício escolhido, mais alto será também o cupão, dado que o nível de segurança será menor e vice-versa. Por outro lado, a possibilidade de uma amortização pelo valor nominal no vencimento, no caso de um preço de exercício baixo, será claramente maior.

Se o ativo subjacente fechar na data de determinação acima do preço de exercício, o investidor irá conseguir obter a máxima rentabilidade no seu investimento.

A escolha de uma ação como ativo subjacente, de acordo com a sua volatilidade esperada, assim como o prazo até à data de determinação do *Reverse Convertible Bond*, é decisiva para o montante do cupão.

Pois quanto maior é a volatilidade na data de emissão, maior será também o cupão. No entanto, a maior volatilidade também implicará um maior risco de reembolso em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária.

Um outro fator importante que os investidores devem ter em atenção é as alterações que ocorrem nas taxas de juro no mercado de capitais, pois, como acontece com a maioria das obrigações, aumentos nas taxas de juro levam a uma diminuição na cotação dos *Reverse Convertible Bonds*, enquanto as descidas da taxa de juro no mercado de capitais levam a um aumento na cotação dos *Reverse Convertible Bond*. Independentemente da evolução das taxas de juro no mercado de capitais, o investidor recebe sempre o cupão.

Cupões fixos atrativos são um argumento para a aquisição de um *Reverse Convertible Bond*. Porém, no momento de tomar a decisão de investimento, não se pode ter em conta apenas o juro nominal. Há outros aspetos determinantes para alcançar a rentabilidade desejada, pois não se deve considerar apenas o cupão, mas também o preço de compra dos *Reverse Convertible Bonds* assim como os juros apurados.

Pois, caso o investidor não adquira o *Reverse Convertible Bond* no momento da sua emissão, mas sim, quando já tiver começado a acumular juros, é gerado o chamado “cupão corrido”. O cupão corrido são os juros que se vão acumulando e que refletem o direito que o investidor tem em recebê-los a partir da data de emissão do *Reverse Convertible Bond*.

O comprador de um *Reverse Convertible Bond* irá pagar estes juros no momento da aquisição do produto, uma vez que irá ser o proprietário na data de pagamento do próximo cupão e, por esse motivo, irá ter nessa altura direito a receber o montante total do juro acumulado.

Se um investidor adquirir um *Reverse Convertible Bond* quando este está a cotar abaixo dos 100%, a rentabilidade será somada ao cupão quando no vencimento o produto voltar a estar a cotar a 100%.

EXEMPLO

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond* na data de emissão com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Amortização: 100%

Preço de compra do *Reverse Convertible Bond*: 99%

Cotação: (1.000 x 0,99) = 990 €

Cupão anual: 14%

Montante do cupão anual: 140 €

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Cupão corrido: 0 € (pois estamos no início de vida de juro do produto)

O cálculo para a rentabilidade anual será o seguinte:

$$\text{Rentabilidade (anual)} = \frac{\text{Montante do Cupão} + \text{Valor nominal} - \text{Cotação} - \text{Cupão corrido}}{\text{Cotação} + \text{Cupão corrido}} * \frac{365}{\text{N}^\circ \text{ de dias até à data de Determinação}} * 100\%$$

$$\text{Rentabilidade (anual)} = \frac{140 \text{ €} + 1.000 \text{ €} - 990 \text{ €} - 0 \text{ €}}{990 \text{ €} + 0 \text{ €}} * \frac{365}{365} * 100\%$$

$$\text{Rentabilidade (anual)} = 15,15\%$$

A possibilidade de lucro aumenta caso o *Reverse Convertible Bond* seja comprado abaixo do par, no caso simplificado de que o *Reverse Convertible Bond* após um ano volte a valer 100%. Se um investidor adquirir exatamente a 100%, a sua rentabilidade equivale ao cupão, sem contar com o cupão corrido.

Se comprar acima do par, por exemplo a 105%, o investidor irá pagar 1.050 €, contudo, na data de liquidação irá receber um reembolso de 1.000 € mais 140 € de cupão, o que resulta uma rentabilidade de 8,57%.

Cotação do Reverse Convertible Bond na emissão	Cupão anual	Montante do Cupão	Rentabilidade
95,00 %	14,00 %	140 €	20,00 %
97,50 %	14,00 %	140 €	16,92 %
100,00%	14,00 %	140 €	14,00 %
102,50 %	14,00 %	140 €	11,22%
105,00 %	14,00 %	140 €	8,57%

O cupão de um *Reverse Convertible Bond* será pago na data de liquidação e será indicado como uma rentabilidade “anual”, ou seja, em percentagem por ano. Se o investidor comprasse ou vendesse o *Reverse Convertible Bond* antes da data de liquidação, de forma que o prazo do investimento não

fosse um ano, o cupão seria estabelecido em relação ao prazo em que o investidor manteve o *Reverse Convertible Bond* na sua posse.

EXEMPLO

Um investidor compra um *Reverse Convertible Bond* 130 dias após a sua emissão e mantém o produto até à data de determinação, com as seguintes características:

Valor nominal: 1.000 €

Cupão anual: 14%

Montante do cupão anual: 140 €

Vencimento: 1 ano (365 dias)

Cupão corrido: 49,86 € (decorreram 130 dias desde a emissão do *Reverse Convertible Bond*)

O cálculo para o cupão corrido será o seguinte:

$$\text{Cupão corrido} = \frac{\text{Cupão} * \text{Valor nominal} * \text{Dias de Juro}}{365 \text{ dias}} = \frac{14\% * 1.000 * 130 \text{ Dias}}{365 \text{ dias}} = 49,86 \text{ €}$$

Neste caso, o emitente do *Reverse Convertible Bond* iria pagar um cupão total de 14% ao detentor do *Reverse Convertible Bond* que o mantivesse em carteira até à data de determinação.

Este investidor comprou o *Reverse Convertible Bond* 130 dias após a sua emissão e manteve o produto até à data de determinação, obtendo no final o valor nominal mais o montante do cupão que ascende a 140 €.

Pelos 130 primeiros dias, é calculado o cupão corrido que no momento da aquisição o investidor terá de pagar. Deste modo, o investidor paga no momento da aquisição 49.86 € de juros acumulados e no cálculo da rentabilidade do *Reverse Convertible Bond*, este montante é descontado do cupão e é somado à cotação do *Reverse Convertible Bond*.

Desta forma, o investidor deve no momento do seu investimento ter em consideração os seguintes fatores:

- ✓ Preço de exercício do ativo subjacente
- ✓ Volatilidade do ativo subjacente
- ✓ Cotação do ativo subjacente no dia de compra
- ✓ Taxa de juro do cupão
- ✓ Nível da taxa de juro no mercado de capitais
- ✓ Prazo até à data de determinação

▲ 13 | COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS *REVERSE CONVERTIBLE BONDS*

13.1. *REVERSE CONVERTIBLE BOND CLASSIC*

A cotação de um *Reverse Convertible Bond Classic* acompanha correlativamente a cotação da ação do ativo subjacente assim como o nível das taxas de juro no mercado de capitais. No entanto, o *Reverse Convertible Bond Classic* não replicará os movimentos na cotação do ativo subjacente de forma idêntica, já que também influenciarão os seguintes valores:

- Um aumento na cotação do ativo subjacente diminui a probabilidade de um reembolso através de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária e, nesse caso, a cotação do *Reverse Convertible Bond Classic* sobe.
- Pelo contrário, uma queda da cotação do ativo subjacente faz com que diminua a cotação do *Reverse Convertible Bond Classic*, dado que o risco de reembolsar através da entrega de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária, com uma cotação possivelmente mais baixa, é mais provável.
- O aumento da volatilidade, ou seja, uma maior oscilação no mercado, terá efeito negativo no preço do *Reverse Convertible Bond Classic*, dado que aumentará o risco de o preço do subjacente descer abaixo do preço de exercício.
- Aumentos na taxa de juro do mercado levam, como no caso das obrigações, a diminuições nas cotações dos *Reverse Convertible Bond Classic*.

Todos estes fatores descritos devem ser levados em conta para os *Reverse Convertible Bond Classic*, contudo, são igualmente válidos para os *Reverse Convertible Bond Plus*, *Reverse Convertible Bond PlusPro* e *Reverse Convertible Bond Protect*.

13.2. *REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS*

Nos *Reverse Convertible Bonds Plus*, quanto mais se aproximar a cotação do subjacente à barreira, maior influência terá o preço do ativo subjacente na cotação do *Reverse Convertible Bond Plus*.

Caso o ativo subjacente se mover muito perto da barreira, pode levar a uma volatilidade mais que proporcional na cotação do *Reverse Convertible Bond Plus*, especialmente quanto mais se aproximar a data de determinação do produto.

No caso de o ativo subjacente não alcançar nem ultrapassar a barreira, irá ocorrer uma diminuição do risco de um reembolso através da entrega de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária e, desta forma, a cotação do *Reverse Convertible Bond Plus* irá aproximar-se de 100% na data de determinação.

13.3. REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUSPRO

Nos *Reverse Convertible Bonds PlusPro*, durante os primeiros meses de vida em que a barreira ainda não se encontra ativa, a reação da cotação do *Reverse Convertible Bond PlusPro* perante alterações na cotação do ativo subjacente é menos forte do que no caso do *Reverse Convertible Bond Plus*.

No último mês, que na maioria das vezes é o período de observação, pelo contrário, a cotação comporta-se como nos *Reverse Convertible Bonds Plus*.

13.4. REVERSE CONVERTIBLE BOND PLUS

Nos *Reverse Convertible Bonds Protect*, durante o período em que a barreira ainda não está ativa, irá ocorrer uma menor reação às alterações de preço do ativo subjacente do que ocorre no *Reverse Convertible Bond Plus*.

No final do prazo, ou seja, perto da data de determinação, os movimentos no preço do ativo subjacente perto da barreira podem levar a uma volatilidade mais que proporcional na cotação do *Reverse Convertible Bond Protect*, semelhante ao que ocorre nos *Reverse Convertible Bonds*. Esta situação ocorre porque a probabilidade de a barreira ser atingida na data de determinação aumenta.

▲ 14 | RISCO

O risco de investimento num *Reverse Convertible Bond* é inferior ao risco de investimento direto no ativo subjacente, pois as potenciais perdas dos *Reverse Convertible Bond* são sempre inferiores ao prejuízo que resultaria de um investimento direto no ativo subjacente devido à existência de um cupão.

Na negociação de *Reverse Convertible Bond*, não existe direito a receber o dividendo, sendo que o cupão representa o valor máximo de rentabilidade possível.

O reembolso do *Reverse Convertible Bond* só é garantido na data de liquidação. Embora o investidor possa vender o *Reverse Convertible Bond* assim que desejar, ao preço a que esteja a ser cotado nesse momento, semelhante a qualquer outro tipo de instrumento financeiro.

Com base na cotação da ação de ativo subjacente durante a vida de *Reverse Convertible Bond*, este pode ser reembolsado pelo valor nominal, através da entrega de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Sendo que existe a possibilidade de o investidor poder ter uma perda total do seu investimento, com exceção do montante que o investidor recebe como juros fixos do cupão.

O investidor antes de negociar um *Reverse Convertible Bond* deve ter perfeita consciência que, durante condições excecionais de mercado ou em caso de interrupções técnicas, pode ser impossível comprar ou vender o *Reverse Convertible Bond*.

É aconselhável controlar a evolução do preço do ativo subjacente do *Reverse Convertible Bond* e, se necessário, vender o *Reverse Convertible Bond* antes da data do último dia de negociação.

▲ 15 | CUIDADOS A CONSIDERAR

O investimento em *Reverse Convertible Bond*, dado tratar-se de instrumentos de investimento, exige que o processo de análise e escolha de um determinado *Reverse Convertible Bond* esteja devidamente enquadrado nas expectativas e perfil de risco definidos por cada investidor.

Decorrente das características particulares deste tipo de instrumento, o investimento em *Reverse Convertible Bond* implica alguns riscos suplementares face ao investimento em ações ou obrigações e, como tal, a necessidade de ter em conta algumas regras importantes:

1. O investidor deverá ter presente de que a valorização ou desvalorização do ativo subjacente terá impacto nos potenciais ganhos ou perdas no *Reverse Convertible Bond*.
2. Ter perfeita consciência do risco que pretende assumir, pois este vai influenciar a data de determinação pretendida, preço de exercício e a barreira mais adequada para esse perfil de risco.
3. Delinear claramente os objetivos de investimento, especialmente se assumir uma posição especulativa.
4. O investidor deverá seguir atentamente a evolução do preço do ativo subjacente durante a vida do *Reverse Convertible Bond*, e tomar algumas precauções caso o mesmo esteja a atingir a barreira do produto.
5. O investidor deverá ter em atenção que os *Reverse Convertible Bonds* podem ser reembolsados na data de liquidação através da entrega física de ações do ativo subjacente. E neste caso, se posteriormente o investidor vender a ação e os lucros da venda forem inferiores ao preço que o investidor pagou pelo *Reverse Convertible Bond*, o investidor incorre numa perda. No pior cenário, o cliente poderia ter uma perda total do capital investido, se a ação entregue não tivesse valor.
6. Uma regra muitas vezes recomendada quando se principia a negociação no mercado de *Reverse Convertible Bonds* é a de não investir um valor muito elevado da sua carteira neste tipo de ativos. Esta regra deve-se ao facto de ser um produto que envolve risco, pois está dependente da evolução do ativo subjacente.
7. O investidor deverá ter presente de que, ao adquirir um *Reverse Convertible Bond*, irá ficar exposto ao risco da Entidade Emitente do produto.
8. Os *Reverse Convertible Bonds* não pagam dividendos, pois estes vão ser utilizados para financiar o perfil do reembolso do produto.
9. A volatilidade do subjacente, o tempo do *Reverse Convertible Bond* até à data de determinação, a taxa de juro e as expectativas de dividendos extraordinários em relação ao subjacente podem ter um impacto negativo no preço do *Reverse Convertible Bond*.
10. Caso o ativo subjacente do *Reverse Convertible Bond* seja cotado numa moeda diferente do Euro, os investidores estão expostos a flutuações cambiais que podem ter um impacto negativo no desempenho do investimento.
11. Caso não seja intenção do investidor deixar chegar o *Reverse Convertible Bond* à data de determinação, será importante revendê-lo em bolsa, ou fora do mercado regulamentado, antes da data do último dia de negociação.

▲ 16 | GLOSSÁRIO

-A-

Ativo subjacente: instrumento financeiro com o qual o *Reverse Convertible Bond* está relacionado, isto é, sobre o qual o *Reverse Convertible Bond* está emitido. Os ativos subjacentes mais comuns são ações e índices.

-B-

Barreira: é um nível pré-determinado que se atingido pela cotação do ativo subjacente, poderá fazer ativar ou desativar determinadas características do produto.

-C-

Cobertura de risco (*hedging*): diminuição da exposição ao risco de uma subida ou descida da cotação do ativo subjacente através do uso de certificados que oferecem uma performance contrária à da carteira ou dos ativos subjacentes detidos.

-D-

Data de determinação: data onde é apurado se o reembolso será feito através do pagamento do valor nominal ou na entrega de ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária, na data de liquidação.

-G-

Gamma: coeficiente que mede a sensibilidade do Delta face a variações do preço do ativo subjacente.

-L-

Liquidação financeira: aplica-se nos casos em que o emitente procede à liquidação do *Reverse Convertible Bond* através da entrega de numerário.

Liquidação física: aplica-se nos casos em que o emitente procede à liquidação do *Reverse Convertible Bond* através da entrega do ativo subjacente.

-M-

Maturidade: data em que expira o *Reverse Convertible Bond*

-R-

Reembolso: A forma e montante de reembolso é definido nos termos e condições de cada *Reverse Convertible Bond*.

-S-

Short selling: venda a descoberto de um ativo que não se possui, com o objetivo de mais tarde o recomprar a um preço mais baixo, realizando lucros.

-V-

Volatilidade: medida estatística para as flutuações do preço do ativo subjacente, expressa em termos anualizados, e que corresponde ao conceito estatístico do desvio padrão das variações percentuais.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente quem o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.